



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2026**

**Decreto nº 35/2026 de 17/04/2026**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1780/2025 de 23/12/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 142.281,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e um reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

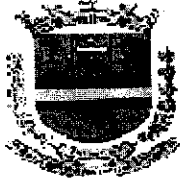
**Suplementação**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
08.002.20.606.0027.1.056.	Adquirir maquinas agricolas, veiculos	
491 - 4.4.90.52.00.00	730 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142.281,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>142.281,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 730

**Total da Receita: 142.281,00**



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2026**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

---

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL